COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 11, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 61, de 2023, que inclui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Campeonato de Skate de Cascavel".

PROPONENTES: Vereador Pedro Sampaio/PSC e Serginho Ribeiro/PDT
RELATOR: Vereador Policial Madril/PSC
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM:
12/07/23 às 09:58
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte, com o prazo para emissão do parecer em dez dias uteis, conforme determina o inciso II, do art. 57, do Regimento Interno desta Casa.

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão de Cultura e Esporte, designou o Vereador Policial Madril/PSC como relator.

Ainda, concerne à Comissão Permanente de Cultura e Esporte emitir parecer sobre proposições que tratam sobre *atividades esportivas, de lazer e recreativas e à política municipal de desportos,* conforme preconiza o art. 54, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

II – RESUMO DA MATÉRIA

Projeto de Lei nº 61, de 2023, tem o objetivo de incluir no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Campeonato de Skate de Cascavel", conforme o art. 1º do texto o campeonato será realizado no mês de novembro.

Sendo assim, a matéria tem como objetivo o reconhecimento oficial de um evento esportivo celebrado no município.

III – VOTO DO RELATOR

O Skate tem ganhado a cada dia mais espaço e notoriedade em nossa sociedade. O esporte que é olímpico, em sua primeira edição na maior competição esportiva do mundo já trouxe medalhas para o país.

Nesse sentido, Cascavel aparece como um grande centro no interior de nosso estado, com associações esportivas atuantes na modalidade e uma pista de referência no país.

Assim, há alguns anos é organizado o Campeonato de Skate de Cascavel, que dentro de sua realização já suportou outras competições, como, por exemplo: peneira para

Brasileiro de Street Amador, no ano de 2021 e Campeonato Brasileiro de Street Skate, no ano de 2022, conforme a justificativa do texto.

Logo, reconhecer esta competição, que já está inserida no circuito nacional da modalidade, atrai turistas, recursos e desenvolvimento esportivo para Cascavel, é fundamental para o desenvolvimento da prática esportiva no município.

Diante dos motivos apresentados manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 61, de 2023, que inclui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Campeonato de Skate de Cascavel".

É o meu Voto.

Policial Madril
Vereador/Relator/PSC

IV – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Lei nº 61, de 2023, que inclui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Campeonato de Skate de Cascavel".

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 11 de julho de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT

Pedro Sampaio
Vereador/Secretário/PSC